



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 477/2010 - GP**

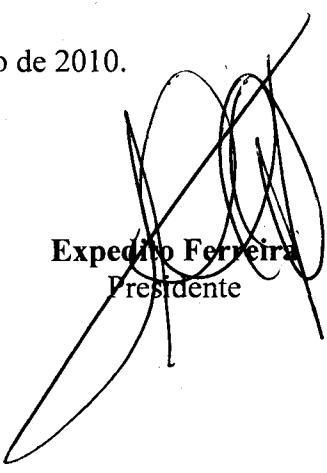
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3894/2010 (prot. 8772),

**R E S O L V E:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 156/2008-GP, de 11/04/2008, publicada no DOE/RN em 16/04/2008, que trata da designação do servidor **LUIZ GONZAGA PIMENTEL FELIPE DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 1065, do Quadro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Nova Cruz, em virtude de sua devolução, a pedido, ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/06/2010.

Natal, 09 de julho de 2010.

  
**Expedio Ferreira**  
Presidente